

SUBSÍDIOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – 2017/2018 **MUNICÍPIO DE CASCAIS**

INCIDÊNCIA:

- ❖ A CMC assegura o transporte escolar a todos os alunos, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 4 Km.
- ❖ Os alunos abrangidos pelo apoio de transporte escolar deverão ter idade inferior aos 18 anos.
- ❖ A comparticipação do valor dos títulos de transporte é feita em 50%, sendo atribuída a comparticipação do passe, durante os meses letivos (Setembro a Junho).
- ❖ **Os pedidos de transporte são efetuados na Escola, no ato da matrícula.**

DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- ⇒ Cartão de cidadão do aluno ou documento equivalente;
- ⇒ Cartão de cidadão do Encarregado de Educação ou documento equivalente;
- ⇒ Declaração de abono devidamente actualizada, emitida por entidade competente da Segurança Social, com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família;
- ⇒ Cópia do cartão do passe do aluno;
- ⇒ Documento válido com o IBAN + BIC SWIFT do aluno ou do Encarregado de Educação (caso o aluno não tenha conta bancária).
- ⇒ Fornecimento das seguintes informações: **morada** do aluno atualizada, **trajeto casa/escola**, **tipo de senha do passe** a utilizar e respetivo **valor**. Estas informações irão constar no boletim de candidatura.

PRAZO:

Todas as candidaturas devem ser apresentadas, nos Serviços Administrativos da Escola, em Oeiras, até ao dia 14 de Agosto de 2017.